



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1077/2023

Campo Largo, 29 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 1077/23 de autoria do Vereador Márcio Beraldo, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 28 de agosto do corrente, solicitando "VIABILIZAR DUAS PLACAS AFIRMANDO "PROIBIDO JOGAR LIXO" NA RUA JOÃO TIGRINHO DE FREITAS EM FRENTE AO NUMERAL 383."

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinta apreço.


João Carlos Ferreira
Presidente

EXMO. SR.
Maurício Rivabem
Prefeitura Municipal de Campo Largo